

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**ATO N.º 24/2020
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DETERMINA A PRORRAGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO 01/2018”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e IV, art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público 01/2018 que tem como prazo de validade o dia 28/12/2020, data da sua homologação, pelo período de mais 2 (dois) anos, conforme previsão expressa no item 10.4 do edital do referido concurso.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua expedição, publique-se.


Adelmo de Jesus Menezes
Presidente - CMRC